



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 113/2026

AUTORIA: VEREADORA SELMA LOBO NOGUEIRA – REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Diretor Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas para reforçar a segurança dos alunos nas imediações da Escola Cívico-Militar Ytrio Corrêa, especialmente no trecho da BR-364 que dá acesso à unidade escolar.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Diretor Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas para reforçar a segurança dos alunos nas imediações da Escola Cívico-Militar Ytrio Corrêa, especialmente no trecho da BR-364 que dá acesso à unidade escolar.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

**Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos**

**José Júnior Chagas Cardoso
Vereador - Republicanos**

**Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador – Republicanos**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de veículos na BR-364, onde se localiza a referida instituição de ensino. Relatos apontam que diversos motoristas não estão respeitando a faixa de pedestres existente no local, colocando em risco a integridade física dos alunos, pais e servidores que transitam diariamente pela região.

A ausência de respeito às normas de trânsito pode resultar em acidentes graves, especialmente em horários de entrada e saída escolar, quando há maior concentração de crianças e adolescentes atravessando a via.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas como:

- reforço na sinalização horizontal e vertical;
- instalação de redutores de velocidade;
- presença de agentes de trânsito nos horários de pico;
- campanhas educativas voltadas aos condutores.

A adoção dessas providências contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a garantia da segurança da comunidade escolar.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador - Republicanos

Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador – Republicanos